



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – CARGO ENFERMEIRO.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para preenchimento de vagas de ENFERMEIRO, autorizado pela Lei Municipal nº. 2121/2023.

1. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Atividades a serem realizadas: CARGO ENFERMEIRO

Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

Atribuições Típicas: elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; dar apoio psicológico a pacientes e familiares e em especial a crianças atendidas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

técnico - científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

1.2. Carga horária semanal: 40 horas semanais, além de plantões conforme cronograma desenvolvido pela Secretaria Municipal da Saúde.

1.3. O contratado receberá a importância mensal de R\$ 4.802,15.

1.4. Local de Trabalho: Secretaria Municipal da Saúde – unidade básica de saúde.

1.5. Período de duração do Contrato: 6 meses, prorrogáveis uma vez, caso exista interesse público.

1.6. Do Cronograma de atividades do Processo Seletivo:

Cronograma	Datas Previstas
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27/07/2023 ATÉ 04/08/2023
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	07/08/2023 – 15 horas
RECURSOS QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	08/08/2023
PUBLICAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	09/08/2023
APURAÇÃO DOS PONTOS	10/08/2023
SORTEIO PÚBLICO EM CASO DE EMPATE	10/08/2023 – 16 horas
PUBLICAÇÃO OFICIAL RESULTADO PRELIMINAR	10/08/2023 – 17 horas
RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO	11/08/2023 a 16/08/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL (HOMOLOGAÇÃO)	18/08/2023 – 17 horas

1.6.1. As datas acima poderão sofrer alterações em caso de necessidade, o que acarretará em publicação de um novo cronograma no site municipal.

1.6.2. Os interessados deverão acompanhar o andamento do processo, ficando a cargo desses a observância dos prazos estipulados neste Edital.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. São oferecidas vagas de nas quantidades especificados abaixo:

Nº Vagas	Especificação do Curso
01	ENFERMEIRO (A) COM A DEVIDA TITULAÇÃO E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de 27/07/2023 a 04/08/2023, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h, junto a Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo Municipal, Av. Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas – por Tabelionato ou por Servidor Público – a titulação de enfermeiro com o devido registro no Conselho Regional.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição do certame, ANEXO II, bem como, apresentar ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

4.2.1. Carteira de identidade (RG);

4.2.2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.2.3. Comprovante de residência;

4.2.4. Curriculum Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados;

4.2.5. Certidão de Quitação Eleitoral;

4.2.6. Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);

4.2.7. Certidão / Atestado / Certificado e/ou Declaração comprovando o trabalho de enfermagem em órgão público ou privado.

4.2.8. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a relação de documentos para pontuação, ANEXO I deste edital, conforme Cronograma;

5. DA SELEÇÃO:

5.1. **Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

5.2. **Segunda fase:** análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

5.2.1. As atividades que forem descritas no *curriculum vitae*, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

5.2.2. As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

5.3. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os critérios contidos no **ANEXO I**.

5.4. Serão estabelecidos os seguintes critérios de desempate e na ordem a seguir:



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme disposto no **caput e parágrafo único do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003.**
- b) Maior pontuação no Item **Experiência Profissional;**
- c) Maior pontuação no Item **Formação Superior;**
- d) Maior pontuação no Item **Informática;**
- e) Idade mais elevada;
- f) Sorteio Público;

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

6.1. O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgado nos termos do cronograma, mediante publicação no mural de publicações e no site do Município.

6.2. Dos atos praticados pela Comissão da presente Seleção Pública caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação de cada etapa, conforme cronograma contido no **Item 1.6.**

6.3. Os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal da Administração, durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal.

6.4. Os recursos dos candidatos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção e entregues no setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no **Item 1.6.**

6.5. O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

6.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, ser proferida decisão.

7. DO PREENCHIMENTO DA VAGA:

7.1. O preenchimento da vaga deverá ocorrer por convocação ao Município, que ocorrerá no mês de agosto de 2023, nos termos da ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

7.2. A aceitação do contrato com o Município dar-se-á pela Assinatura do Contrato Temporário em razão de interesse público, com regime de contribuição – Regime Geral de Previdência Social.

7.3. A convocação do classificado será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico (e-mail), conforme dados informados na ficha de inscrição.

7.4. Para celebração do Contrato, o Convocado deverá apresentar:



7.4.1. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

7.5. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que poderão ser abertas junto à Administração.

7.6. A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse público uma única vez.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e em última instância pelo Prefeito Municipal, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

8.1.1. A Comissão poderá convocar outros servidores para auxiliar em questões pontuais no decorrer do processo.

8.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

8.3. Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

8.4. Poderá ser solicitado cópia do presente processo, mediante requerimento fundamentado e protocolado no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

SÃO JOÃO DA URTIGA, RS, 20 DE AGOSTO DE 2023.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,
Prefeito Municipal.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ANEXO I

FORMAÇÃO DO EDUCANDO	ANO/NÍVEL	PONTUAÇÃO
Formação Superior	Graduação	30
	Pós-Graduação	45
	Mestrado/Doutorado	60
Língua estrangeira	Básico	05
	Intermediário	10
	Avançado	15
Informática	Sistema Operacional - Windows/Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10
	Outros cursos de informática	05
Estágios realizados	Estágios na iniciativa privada – pontua uma única vez	05
	Estágios em órgãos públicos – pontua uma única vez	10
Experiência profissional	Exercício de Atividade de Enfermeiro em órgão público com Vínculo Formal – por ano de trabalho até o limite de 200 pontos	20
	Exercício de Atividade de Enfermeiro em órgão privado com Vínculo Formal – por ano de trabalho até o limite de 100 pontos	10

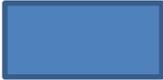


ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO			
CARGO:	ENFERMEIRO		
CANDIDATO(A):			
RG:		CPF:	
TÍTULO ELEITOR:		DATA NASC.:	
SEXO:		ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
MUNICÍPIO:			
UF:		CEP:	
EMAIL:		FONE:	
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
	Declaro que estou ciente e aceito todas as exigências e condições especificadas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo Simplificado, responsabilizando-me pela veracidade das informações e documentos apresentados.		
	Declaro que acompanharei as publicações diariamente no site Município de São João da Urtiga e/ou na publicação em jornal.		
São João da Urtiga, RS, _____ / _____ / _____.			
_____ assinatura do candidato ou procurador			



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!